

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 023/2024**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Credenciar a unidade de ensino, **Escola SENAI Demóstenes Travessa**, localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2829 - Crespo, em Manaus/AM. CEP: 69073-177, para ofertar cursos de Educação Profissional de Habilitação Técnica de Nível Médio.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Regional



